

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1394/2024
De 18 de novembro de 2024.

Concede Vacância a Servidor Público
Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso
das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Vacância da Concessão de Aposentadoria por Incapacidade
Permanente através do Benefício Nº: **717.447.287-8**, ao Servidor (a) **GILVAN LIMA
SANTOS**, portador (a) do CPF: **640.***.***-49**, nomeado (a) através do Decreto Nº
144/2021 de 03 de setembro de 2021, o (a) qual exercia o cargo de **AGENTE DE
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 18 de novembro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>